

FIPLAN

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE
E FINANÇAS DO ESTADO DA BAHIA

Fevereiro/2014



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

MUDANÇAS PARA 2014



A. NOTA DE DESTAQUE - NDD

✓ Validação do PAOE x Regional

Codificação Orçamentária da Despesa:

Ex: 13101.0001.04.126.036.2009.0600.33903000.0100000000.1

<u>ITEM</u>	<u>DÍGITOS</u>
Unidade Orçamentária (UO)	05
Unidade Gestora (UG)	04
Função de Governo	02
Subfunção	03
Programa	03
Projeto/ Atividade/ Operação Especial (PAOE)	04
Regional	04
Natureza da Despesa	08
Destinação de Recurso	10
Recurso Orçamentário	01



A. NOTA DE DESTAQUE - NDD

- ✓ **Validação do PAOE x Regional:**
 - Se indicativo de localização = ESTADO, Regional = 9900;
 - Se indicativo de localização = REGIÃO, Regional ≠ 9900;
 - Se indicativo de localização = MUNICÍPIO, Regional ≠ 9900;



As dotações que não atendem a estas condições não são exibidas na lista da NDD.



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

A. NOTA DE DESTAQUE - NDD

✓ **Consulta de PAOE:** Tabelas => Classificação Orçamentária => Projeto/ Atividade/ Operação Especial (PAOE)

Detalhes da Consulta PAOE		51556340591 - 23:06:59 21/01/2014 - Exercício Logado: 2014 - UO: 13101
Exercício:	2014	
Código da Ação:	3710	
Tipo de Ação:	Projeto	
Classificação da Ação:	1 - Projeto e Atividades Finalísticas	
Tipo de Projeto:	1 - Obra	
Tipo de Operação de Crédito:	Interna	
Nome da Ação:	Restauração de Rodovia na BA. 245, Mocambo - Ibipitanga	
Nome Resumido:	Restauração de Rodovia na BA. 245	
Tipo de Utilização:	<input type="radio"/> PTA <input type="radio"/> PPA <input checked="" type="radio"/> AMBOS	
Subfunção de Governo:	782 - Transporte Rodoviário	
Produto:	974 - Rodovia restaurada	
Objetivo:	Restaurar na BA. 245 , o trecho Mocambo - Ibipitanga , visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	
Justificativa:	Existe a necessidade de se Restaurar a BA. 245, o trecho: Mocambo - Ibipitanga , visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade, contribuindo para o desenvolvimento economico da região	

Indicativo de Municipalização:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Indicativo de Ação Prioritária:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Tipo de Totalização do PPA:	Acumulativo
Soma de Produto:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Ação Abrangente:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Obrigatoriedade PTA Gerencial:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Monitoramento:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Processo de Crédito Concomitante:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Indicativo Localização:	Região
Classificação do Produto:	Simples



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

B. CADASTRAMENTO DA DESPESA - CDD

Solicitação de Reserva de Dotação – SRD

Termo Aditivo – TAD

Apostila – APT

✓ Validação do PAOE x Regional:

- Se indicativo de localização = ESTADO, Regional = 9900;
- Se indicativo de localização = REGIÃO, Regional ≠ 9900;
- Se indicativo de localização = MUNICÍPIO, Regional ≠ 9900;



Se for selecionada uma dotação que não atenda a uma destas condições, o sistema emite mensagem de erro.



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Fazenda

C. PEDIDO DE EMPENHO - PED

- ✓ **Validação do PAOE x Regional:**
 - Se indicativo de localização = ESTADO, Regional = 9900;
 - Se indicativo de localização = REGIÃO, Regional ≠ 9900;
 - Se indicativo de localização = MUNICÍPIO, Regional ≠ 9900;



Se for selecionada uma dotação que não atenda a uma destas condições, o sistema emite mensagem de erro.



C. PEDIDO DE EMPENHO - PED

✓ Validação da situação do INT:

- Se instrumento for de exercícios anteriores:

Situação do INT \neq Suspenso por Encerramento do Exercício



Se o INT estiver nessa condição, é necessário realizar a Apostila de Abertura.



D. EMPENHO DA DESPESA - EMP

✓ Validação de NPD de descentralização:

- NPD de todas as descentralizações da UO/UG (NPO, NDD ou DND) registrada e **encaminhada**.



Relembrando....

- O bloqueio do empenho independe da dotação do PED x dotação da descentralização.
- Se NPO, o bloqueio é na origem e no destino (UO/UG).
- Se NDD ou DND, o bloqueio é só na origem (UO/UG).



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Fazenda

D. EMPENHO DA DESPESA - EMP

✓ Consulta do EMP:

- Lista com os RPC e ADH associados ao empenho.

Detalhes da Consulta Empenho (EMP)		51556340591 - 22:29:46 29/
Exercício:	2013	
Unidade Orçamentária:	6101 - Diretoria Geral	
Nº EMP:	06101.0001.13.0001366-7	
Nº PED:	06101.0001.13.0001555-5	
Unidade Gestora:	0001 - Diretoria Geral da Procuradoria Geral do Estado - Executora	
Nº Processo/Exercício Processo:	1803800/2013	
Tipo de Instrumento:	Ordem de Execução de Serviço	
Tipo de Despesa:	Compras e Serviços	
Modalidade de Licitação:	Dispensa - art. 59	
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade:	Lei 9.433/05, art. 59, inc. II	
Nº Instrumento:	06101.0001.13.0000298-4	

RPC:		Nº RPC	Data da Inclusão	Valor	Situação
1		06101.0001.13.0001117-7	28/11/2013	300,00	Incluído

ADH:		Nº ADH	Data da Inclusão	Valor	Situação
1		06101.0001.14.0000001-2	29/01/2014	100,00	ADH Incluída



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

E. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ

✓ Validação da situação do INT:

- Se instrumento for de exercícios anteriores:

Situação do INT \neq Suspenso por Encerramento do Exercício



Se o INT estiver nessa condição, é necessário realizar a Apostila de Abertura.



E. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ

✓ Programação Financeira:

- O Limite a Liquidar (8.2.2.2.3.02.02.00) passa a ser baixado tendo como base o mês da data da inclusão da LIQ, não mais o da data prevista para pagamento.

Ex: Data de inclusão da LIQ = 02/01/2014

Data prevista para pagamento = 03/02/2014

É baixado o saldo contábil da programação financeira do mês 01/2014.

- Alteração de data prevista para pagamento **não** gera lançamento contábil da programação financeira.



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Fazenda

E. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ

✓ Programação Financeira:

- Na virada de mês, não é mais obrigatória a alteração de data prevista para pagamento de LIQ não pagas.

EXCEÇÃO:

- Se a LIQ for de regularização, e
 - Mês da data prevista já estiver fechado para execução da despesa, e/ou
 - Data prevista estiver fora do intervalo de data retroativa da NOB.
- OBS: nestes casos, a data prevista deve ser alterada.



Relembrando...

- Para LIQ de regularização, a data prevista para pagamento será a data da inclusão da NOB.



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Fazenda

E. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ

- ✓ **Despesas de Exercícios Anteriores que exigem ADH:**
 - É possível selecionar além de ADH do exercício da LIQ, ADH de DEA.
 - Validação da natureza da despesa

a. ADH do exercício

}	Natureza ADH	≡	Natureza dotação LIQ
	Elemento original ADH	≡	Elemento original LIQ



E. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ

✓ Despesas de Exercícios Anteriores que exigem ADH:

- Validação da natureza da despesa

b. ADH de DEA

}	Natureza ADH = 92	=	Natureza dotação LIQ
	Elemento original ADH	=	Elemento original LIQ
}	Natureza ADH ≠ 92	=	Natureza dotação LIQ substituindo o elemento 92 pelo elemento original da LIQ



E. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - LIQ

✓ Despesas de Exercícios Anteriores que exigem ADH:

Ex: dotação da LIQ

13101.0001.04.126.036.2009.0600.33909200.0100000000.1

Elemento original = 39

■ ADH do exercício ou ADH de DEA com elemento = 92

Natureza = 33909200

Elemento original = 39

■ ADH de DEA com elemento ≠ 92

Natureza = 33903900



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Fazenda

F. NOTA DE ORDEM BANCÁRIA - NOB

✓ Programação Financeira:

- O Limite a Pagar (8.2.2.2.3.02.03.01) passa a ser baixado tendo como base o mês da data da inclusão da LIQ, não mais o da data prevista para pagamento.

Ex: Data de inclusão da LIQ = 15/01/2014

Data prevista para pagamento = 15/02/2014

Data da inclusão da NOB = 15/03/2014

É baixado o saldo contábil da programação financeira do mês 01/2014.



Não confundir...

- Mês da programação financeira = mês do conta corrente da conta contábil (UO + UG + DR + Grupo + **Mês**)
- Data contábil = data de inclusão da NOB.



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Fazenda

F. NOTA DE ORDEM BANCÁRIA - NOB

✓ Programação Financeira:

- Está mantida a premissa:

Mês da programação financeira da LIQ

=

Mês da programação financeira da NOB



Mês da programação financeira LIQ/NOB

=

Mês da data da inclusão da LIQ



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

F. NOTA DE ORDEM BANCÁRIA - NOB

- ✓ **Data prevista para pagamento x Data da inclusão da NOB:**
 - É permitido selecionar LIQ que não seja de regularização se a data prevista para pagamento for de mês anterior ao atual.



Relembrando...

LIQ de regularização:

Data da inclusão da NOB = Data prevista para pagamento

LIQ que não é de regularização:

Data da inclusão da NOB = Data corrente



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda

F. NOTA DE ORDEM BANCÁRIA - NOB

✓ **Concessão Financeira:**

- Não há mais geração automática de Concessão Financeira para a NOB.
- Não há mais registros contábeis da concessão financeira na NOB.



F. NOTA DE ORDEM BANCÁRIA - NOB

✓ Validação da situação do INT:

- Se instrumento for de exercícios anteriores:

Situação do INT \neq Suspenso por Encerramento do Exercício



Se o INT estiver nessa condição, é necessário realizar a Apostila de Abertura.



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria da Fazenda

F. NOTA DE ORDEM BANCÁRIA - NOB

✓ ARR por LIQ:

- A conta Limite de Saque (1.1.1.1.2.01.01.00) passa a ter o seguinte conta corrente:

UO + UG + Subconta + Destinação de Recursos + **Indicativo de Pagamento Emergencial (PE)**

- ARR por LIQ  saldo no conta corrente do PE = 1
(Emergencial = Sim)
- ARR normal  saldo no conta corrente do PE = 0
(Emergencial = Não)



EQUIPE DO PROJETO:

- ✓ **Maiara Barrozo** – Analista de Negócio
- ✓ **Adriana Meneses** – Analista de Requisito
- ✓ **Daniela Chagas** – Analista de Requisito
- ✓ **Genivieve Machado** – Analista de Processos
- ✓ **Maria Carolina Dantas** – Líder de Requisito

OBRIGADA !



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Fazenda